



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 018/2020

“Designa membros para atender carta precatória do Coren/MS”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a deliberação da Reunião Ordinária Plenária nº 581; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os nomes listados abaixo para proceder com o atendimento a carta precatória recebida do Coren/MS para oitiva de testemunha;

- Alessandra Junkes Coutinho – Coren/SC 183.306 Conselheira
- Daniela Maçaneiro – Coren/SC 119.636 Conselheira

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura válida por 30 dias.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2020.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enf. Msc. Daniella Farinella Jora
Coren/SC 118.510
Secretária